



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL nº 37/2018**

**Aditivo II**

**ALTERA O EDITAL Nº 37/2018, QUE TRATA DA CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS  
REMANESCENTES DO SISURE E PSEE PARA INGRESSO NO PERÍODO LETIVO 2018.2**

**Acrescenta-se o item 7.2.1.:**

Na reunião da chamada pública por curso, as modalidades de cotas com vagas não preenchidas ou sem candidatos terão suas vagas ociosas remanejadas para os suplentes convocados em outras modalidades da oferta. O remanejamento de vagas ociosas para suplentes seguirá, respeitando a classificação, a seguinte ordem de prioridade até o preenchimento de todas as vagas ou chamada de todos suplentes convocados:

- a) **L2** - Candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
- b) **L1** - Candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- c) **L6** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- d) **L5** - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- e) **AC** - Ampla concorrência.

As demais disposições do Edital nº 37/2018, de 29 de novembro de 2018, permanecem inalteradas.

Acarape, 07 de dezembro de 2018.

**Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza**  
Pró-Reitor de Graduação.